



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de BURI, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 01/2025, vem, por meio do presente Edital:

- 1 – **INFORMAR** que não houve interposição de recursos ao Edital de Abertura de Inscrições.
- 2 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.
- 3 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.
- 4 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por **não** terem confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 5 - **ESTABELEECER os dias 14 e 15 de ABRIL de 2025** para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma estabelecida no **item 10.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso, e enviado para o e-mail [suporte@publiconsult.com.br](mailto:suporte@publiconsult.com.br).

Buri, 11 de abril de 2025.

GERMANO ALMEIDA PESCHEL

Prefeito Municipal